LEI Nº 3.408, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.013

"Denomina-se VALDIR DONIZETE LINO (Ourinho), a área de lazer localizada na Rua Celso Matielo Padovan"

(Autor: Ver. Luis Carlos Domiciano (Bira) – PR)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denomina-se VALDIR DONIZETE LINO (Ourinho) a área de lazer localizada na Rua Celso Matielo Padovan.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e treze (04.10.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal